

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
669ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
04-08-2023 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ORDEM DO DIA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 272.2023, datada de 27/07/2023, a autorização para prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Contrato DIPRE nº 25.2019, firmado com a empresa **Práticos – Serviço de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda.**, para continuidade da prestação dos serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navio no Porto e planejamento das movimentações de navios no Canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços ao Canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM), no valor global estimado de **R\$ 8.810.484,84** (oito milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que será cobrado a partir de agosto de 2023 até julho de 2024, confirmado o índice correspondente pelo IBGE, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 149/2023, datado de 20/07/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 88.2023, datado de 24/07/2023. Processo Virtual nº 000896/19-64/2019.

II – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração